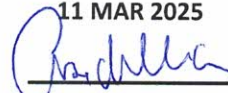


Câmara Municipal de Cubatão

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Política Administrativa

APROVADO

11 MAR 2025



Presidente

REQUERIMENTO Nº 15

Senhor Presidente,

Nobres Pares;

Após inspeção subaquática, o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), na noite 24 de fevereiro deste ano, determinou a interdição total da ponte sobre o rio Casqueiro no KM 58+900 da Rodovia Caminho do Mar (SP-148), que liga o município de Cubatão ao de Santos. Tal inspeção identificou o deslocamento dos pilares de fundação estrutural e, segundo técnicos do DER, o risco de colapso existe é agravado pela correnteza do rio, pela erosão do solo e pelo peso dos caminhões de carga que por ela trafegam.

Embora as rotas alternativas reduzam os impactos da interdição, motoristas relatam o aumento no tempo de viagem e congestionamentos nos acessos a Via Anchieta, especialmente nos horários de pico, já para os pedestres há pontos de embarque e desembarque instalados nas duas extremidades da ponte e apenas uma pequena passarela para o tráfego dos pedestres;

Considerando o risco para pedestres, motoristas e toda a comunidade do entorno e que a inspeção de pontes, viadutos e túneis é uma ação da gestão do governador do Estado, como forma de prevenção de acidentes e/ou tragédias, **requeiro**, observadas as formalidades regimentais, após ouvido o douto plenário, a formação de Comissão Especial de Vereadores, composta por 3 (três) membros, para no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período **“TRATAR DA INTERDIÇÃO, PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO- DA PONTE SOBRE O RIO CASQUEIRO”**,

Sala Dona Helena Melleti Cunha, 11 de março de 2025.


EDSON MENESES MOTA

Vereador - União Brasil



RESOLUÇÃO Nº 3.061
DE 31 DE MARÇO DE 2025

ALEXANDRE MENDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam nomeados em Comissão Especial de Vereadores: Edson Menezes Mota - Presidente; José Elan dos Santos Gomes - Relator; Guilherme dos Santos Malaquias - Membro, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, “TRATAR DE INTERDIÇÃO, PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO SOBRE O RIO CASQUEIRO”, conforme o disposto no Requerimento nº 15/2025:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

31/03/2025

Câmara Municipal de Cubatão, 31 de março de 2025.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA
Presidente da Câmara de Cubatão

ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO
Diretor-Secretário



Proc. nº 269/2025

Parte integrante da edição 1721 de 07/04/2025 - MTcyMSsyMDI1LTA0LTA3

PORTARIA Nº 132 DE 03 DE MARÇO DE 2025

492º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
76º DA EMANCIPAÇÃO

PORTARIA Nº 132
DE 03 DE MARÇO DE 2025

-
ALEXANDRE MENDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE**:

ALEXANDRE MENDES DA SILVA

Presidente da Câmara de Cubatão

ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO

Diretor-Secretário

Parte integrante da edição 1721 de 07/04/2025 - MTcyMSsyMDI1LTA0LTA3

PORTARIA Nº 127 DE 31 DE MARÇO DE 2025

492º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO

76º DA EMANCIPAÇÃO

PORTARIA Nº 127

DE 31 DE MARÇO DE 2025

-

ALEXANDRE MENDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **ELIZABETE RAMOS ANTIQUERA** para atuar como Assistente de Comissão Parlamentar Temporária, nos trabalhos da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 3.061, de 31 de março de 2025.



REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

31/03/2025

Gabinete da Presidência, 31 de março de 2025.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA

Presidente da Câmara de Cubatão

ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO

Diretor-Secretário

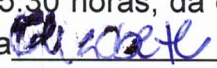
Parte integrante da edição 1721 de 07/04/2025 - MTcyMSsyMDI1LTA0LTA3

PORTARIA Nº 117 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Câmara Municipal de Cubatão

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

ATA DA REUNIÃO DE INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES (C.E.V) PARA “TRATAR DA INTERDIÇÃO, PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO- DA PONTE SOBRE O RIO CASQUEIRO”.

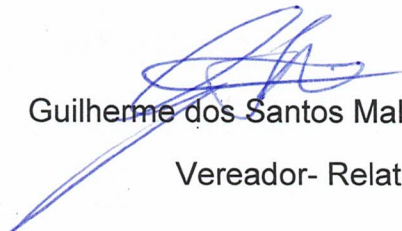
Aos 24 dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas (Horário de Brasília) no gabinete do Vereador Edson Menezes Mota (presidente desta comissão), aconteceu a 1ª Reunião da Comissão Especial de Vereadores (C.E.V) para **“TRATAR DA INTERDIÇÃO, PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO- DA PONTE SOBRE O RIO CASQUEIRO”**, instituída pela Resolução nº 3061 de 31 de março de 2025. Estiveram presentes os vereadores Edson Menezes Mota, Guilherme dos Santos Malaquias e a senhora Drieli Santos (Assessora do Vereador José Elan dos Santos Gomes). Dando início à reunião, o presidente da comissão agradeceu a presença de todos e reiterou os motivos da abertura da C.E.V. Após a discussão acerca do assunto ficou decidido que, dado o fato de a referida ponte ligar os município de Cubatão a Santos, será agendada reunião com o Chefe da Casa Civil deste, para, em consonância, cobrarem gestão dos órgãos competentes. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15:30 horas, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai por mim, secretária, assinada , juntamente com todos os presentes.


Edson Menezes Mota

Vereador-Presidente


Drieli Matos dos Santos Dias

Vereador José Elan dos Santos Gomes -Membro

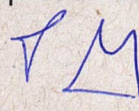

Guilherme dos Santos Malaquias
Vereador- Relator

Câmara Municipal de Cubatão

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES (C.E.V) PARA “TRATAR DA INTERDIÇÃO, PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, DA PONTE SOBRE O RIO CASQUEIRO.”

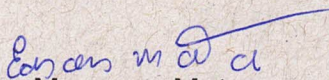
Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, no horário de Brasília, reuniram-se, na sala de reuniões da Prefeitura de Santos, os membros da Comissão Especial de Vereadores (C.E.V), instituída pela Resolução nº 3061, de 31 de março de 2025, com o objetivo de tratar da interdição da ponte sobre o Rio Casqueiro, realizada pelo Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo (D.E.R.). Estiveram presentes o senhor Thiago Leal, Secretário da Casa Civil de Santos, o vereador Edson Menezes Mota, o Engenheiro Marco Aurélio Neves da Silva e o senhor Ewerton Reinaldo Pereira Lopes, Especialista Legislativo da Câmara Municipal de Cubatão. Dando início à reunião, o presidente da comissão agradeceu a presença de todos e reiterou os motivos que levaram à convocação da referida reunião, destacando a urgência e a relevância do tema diante dos impactos gerados pela interdição da ponte. Em seguida, o vereador Edson Menezes Mota fez uso da palavra e ressaltou a essencialidade da ponte interditada, apontando que a mesma representa um dos principais acessos entre os municípios de Santos e Cubatão. Ele também enfatizou a necessidade de articulação conjunta com a Prefeitura, com a deputada Solange e com o próprio Departamento de Estradas e Rodagem. Posteriormente, foi destacada a fala do superintendente do D.E.R., que declarou não haver, no momento, intenção de realizar reforma na ponte interditada, justificando tal decisão com base em laudos subaquáticos que apontaram a inviabilidade estrutural da via. Também foi mencionada a reunião agendada com a ARTESP, a ser realizada no dia 26 de maio do corrente ano, como uma tentativa de buscar encaminhamentos sobre a questão da mobilidade na região. O senhor Marcos Motta alertou que o diálogo deve ser conduzido diretamente com o Governo do Estado, visto que a rodovia em questão está sob concessão estadual e não há, até o momento, nenhuma delegação de competência para os municípios de Cubatão ou Santos. Ele também mencionou a determinação judicial expedida pela juíza Fernanda Mena, destacando que análises técnicas indicaram a inexistência de resíduos no local, bem como a instalação de sistemas de contra-gás, tornando a área inviável para fins de moradia. Outro ponto abordado durante a reunião foi a retirada dos pontos de ônibus anteriormente localizados na área afetada, cuja ausência impacta diretamente a população, especialmente os moradores da Vila dos Pescadores, que dependiam da ponte de ferro para sua circulação, a qual também foi posteriormente fechada. Discutiu-se, ainda, a necessidade de um plano de mobilidade metropolitana, dada a significativa movimentação diária de cidadãos de Cubatão para Santos e vice-versa, sendo ressaltada a participação efetiva da Prefeitura de Santos nesse debate. Os presentes reforçaram que, além da ausência de concessão municipal, a estrutura da via requer um planejamento de acesso separado para caminhões e veículos leves, considerando a dificuldade de mobilidade enfrentada pela população da Vila dos Pescadores e de toda a região. Ainda nesse contexto, frisou-se a gravidade do fechamento de um dos principais acessos entre os dois municípios e a consequente urgência na busca por soluções. Como encaminhamento, foi acordado que é necessário apresentar um



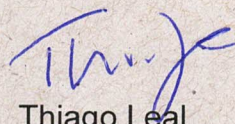
Câmara Municipal de Cubatão

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

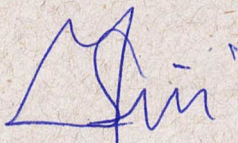
contraponto técnico e político à decisão de interdição, com vistas à construção de uma nova ponte, o que exige a elaboração de um projeto que possibilite uma alternativa viável e de fácil dimensionamento para futura captação de recursos. Dessa forma, ficou designado que, em momento oportuno, será marcada, por consenso, uma reunião com os principais deputados da Baixada Santista – federais e estaduais – bem como com os prefeitos dos municípios de Santos e Cubatão, visando a articulação de uma solução efetiva para a questão. Ficando acordado de que seja feito um Ofício para a Agência Metropolitana da Baixada Santista bem como para a Prefeitura de Santos através da Comissão Especial de Vereadores, com a assinatura de todos os Vereadores. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15:40 horas, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai por mim, secretária, assinada Thiago Leal, juntamente com todos os presentes.



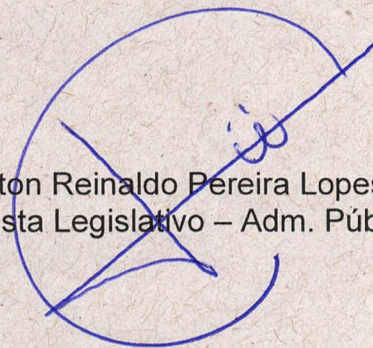
Edson Menezes Mota
Vereador-Presidente da Comissão



Thiago Leal
Secretário da Casa Civil de Santos



Marco Aurélio Neves da Silva
Engº da Secretária de Governo



Ewerton Reinaldo Pereira Lopes
Especialista Legislativo – Adm. Pública.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

APROVADO

03 JUNHO 2025

Presidente

REQUERIMENTO Nº 51/2025

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

*Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 3.061/2025, para **“TRATAR DE INTERDIÇÃO, PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO SOBRE O RIO CASQUEIRO”**, sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requero, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Vereadores.*

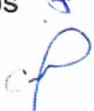
Câmara Municipal de Cubatão, 03 de junho de 2025.


EDSON MENEZES MOTA
Vereador

Câmara Municipal de Cubatão

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Política Administrativa

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES (C.E.V) PARA "TRATAR DA INTERDIÇÃO, PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO- DA PONTE SOBRE O RIO CASQUEIRO".

Aos 27 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 9:30 horas (Horário de Brasília), reuniram-se, conforme deliberação, na sala de reuniões da ECOVIAS, a Comissão Especial de Vereadores (C.E.V) para **"TRATAR DA INTERDIÇÃO, PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO- DA PONTE SOBRE O RIO CASQUEIRO"**, instituída pela Resolução nº 3061 de 31 de março de 2025. Estavam presentes Edson Menezes Mota (Vereador e Presidente da CEV), Thamara Neres dos Santos França (Assessora do Vereador Guilherme dos Santos Malaquias), a Deputada Solange Freitas, Bruna Andrade (Coordenadora de Faixa de Domínio e Planejamento da Ecovias), Caio César Vicentini (Coordenador de Relações Institucionais da Ecovias), Mauricio Dantonio (Gerente de Engenharia da Ecovias), Marcelo Belão (Gerente de Operações da Ecovias) e Diego da Silveira Reis (Representante do Bairro Piratininga). Dando início à reunião, sr. Maurício explicou **que** em fevereiro de 2023 a Ecovias enviou uma carta ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER) e a partir disto ela fez uma primeira avaliação estrutural da ponte e apurou-se o risco de colapso da mesma; **que** em dezembro de 2024 chegou, da ARTESP, a recomendação, pois ela mesma não teria corpo técnico para tal, para que a Ecovias avaliasse tal estrutura; **que** nessa avaliação verificou-se que o apoio de número 9 (são 12, no total) da ponte estava descalçado, e, para garantir sua integridade neste período de avaliação, recomendou-se seu bloqueio; **que** em dezembro de 2024 o DER interditou a ponte, por sugestão da Ecovias; **que** feita a interdição pelo DER, a Ecovias deveria continuar com a elaboração do projeto e execução da obra; **que** dessa tratativa, foi determinado um **plano emergencial** e, através de inspeção subaquática, verificou-se que havia mais um apoio comprometido (o de número 8); **que** decidiu-se, então, pelo reforço estrutural dos apoios 8 e 9, para evitar o colapso e liberar para o tráfego de carros pequenos; **que** tal projeto de reestruturação emergencial que será entregue até 15 de setembro deste ano, tem a previsão de mais ou menos 12 meses de execução; **que**, paralelamente a isso, em um **plano global**, após avaliação e recomendação da projetista, serão apresentadas à ARTESP e ao DER as possíveis alternativas. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:00 horas, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai por mim, Elizabete Antiquera, secretária, assinada , juntamente com todos os presentes. 



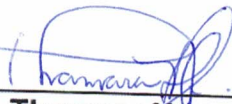
Edson Menezes Mota
Vereador



Solange Freitas
Deputada Estadual

Câmara Municipal de Cubatão

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa



Thamara Neres dos Santos França
(Assessora do Vereador Guilherme dos
Santos Malaquias)



Diego da Silveira Reis
(Representante do Bairro Piratininga)

P/ Caio Barros

Bruna Andrade
(Coordenadora de Faixa de Domínio e
Planejamento da Ecovias)

cf a rlf

Caio César Vicentini
(Coordenador de Relações
Institucionais da Ecovias)

P/ Caio Barros

Mauricio Dantonio
(Gerente de Engenharia da Ecovias)

P/ Caio Barros

Marcelo Belão
(Gerente de Operações da Ecovias)

Câmara Municipal de Cubatão

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Política Administrativa

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES (C.E.V) PARA “TRATAR DA INTERDIÇÃO, PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO- DA PONTE SOBRE O RIO CASQUEIRO”.

Em onze de março de dois mil e vinte e cinco, foi aprovado o requerimento nº15 , de autoria do vereador Edson Menezes Mota para nomeação de uma Comissão Especial de Vereadores (CEV) para **“TRATAR DA INTERDIÇÃO, PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO- DA PONTE SOBRE O RIO CASQUEIRO”**.

Instituída pela Resolução nº 3061 de trinta de março de dois mil e vinte e cinco, a CEV foi presidida pelo vereador Edson Menezes Mota, participou como membro o vereador Guilherme dos Santos Malaquias, foi secretariada pela servidora Elizabete Ramos Antiquera, e será relatada por mim, vereador José Elan dos Santos Gomes, como segue:

No início de janeiro deste ano, moradores relataram a situação alarmante da ponte que atravessa o Rio Casqueiro, localizada no Km 58 da Rodovia Caminho do Mar (SP-148), a qual conecta as cidades de Cubatão e Santos.

Na noite de vinte e quatro de fevereiro deste ano, após realizar uma inspeção subaquática, o Departamento de Estradas e Rodagem (DER) decidiu fechar completamente a ponte. Essa medida foi tomada devido à constatação do deslocamento dos pilares da fundação estrutural, resultado da erosão e do peso dos caminhões que circulavam por ali.

Instaurada a Comissão em reunião no dia vinte e quatro de abril deste ano, decidiu-se, tendo em vista que a ponte conecta dois municípios, agendar uma reunião com o Chefe da Casa Civil de Santos para, em conjunto, solicitarem ações dos órgãos responsáveis.

Assim, no dia vinte e um de maio, a Comissão reuniu-se na Prefeitura de Santos com o senhor Thiago Leal, secretário da Casa Civil, e com engenheiro Marco Aurélio Neves da Silva, representante da Secretaria de Governo. Durante a reunião, o presidente da Comissão destacou a importância de uma colaboração entre as prefeituras das duas cidades. À época, não havia planos para a reforma da ponte interditada, e os participantes reiteraram que a estrutura da via necessita de um planejamento que permita acessos distintos para caminhões e veículos leves e para isso, seria necessária uma análise técnica e política em relação à decisão de interdição, visando à construção de uma nova ponte. Na ocasião, foi acordado que a Prefeitura de Santos seria oficialmente comunicada para, em conjunto com a Comissão, discutir essa questão que afeta ambos os municípios. A Comissão solicitou tal comunicação por meio do memorando 836/2025, no entanto, não houve resposta a esse pedido.

Por fim, em vinte e sete de agosto, na sala de reuniões da ECOVIAS, ocorreu a última reunião desta comissão, na qual o sr. Maurício (Gerente de Engenharia da ECOVIAS) apresentou os planos de ação: um emergencial e outro global. No plano emergencial, cujo projeto será

Câmara Municipal de Cubatão

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

entregue até quinze de setembro e com previsão de execução de doze meses, decidiu-se pelo reforço estrutural dos apoios 8 e 9 para evitar o colapso e permitir o tráfego de veículos pequenos. No plano global, após análise da projetista, serão submetidas à ARTESP e ao DER outras possíveis alternativas.

Em resumo, a ponte será reestruturada de forma emergencial para reativação, mas os estudos prosseguem até que se defina, de maneira definitiva e técnica, as opções futuras para a ponte: revitalizá-la ou reconstruí-la.

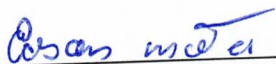
Dessa forma, esta Comissão considera cumprida sua missão até o momento, apresentando este relatório para avaliação e arquivamento conforme as normas regimentais.

É o relatório.



José Elan dos Santos Gomes

Relator



Edson Menezes Mota

Presidente



Guilherme dos Santos Malaquias

Membro